

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0289/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.001137/2025.47**, Parecer Técnico **Nº 556/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EDIMAR SUARES SAVERGNINI

CPF/CNPJ: 045.979.397-76

ENDEREÇO: R. ARISTIDES CARAMURU, 35, AP 701, MUQUIÇABA

MUNICÍPIO: GUARAPARI - ES

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 147,2832 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PECUÁRIA POSITIVO, S/N, GLEBA
NOVO_PARAISO - CARACARAI/RR**

VALIDADE: 08/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025 às 09:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 11:06**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8c773> informando o seguinte código verificador: **8c773**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: 01°08'46,29" N Longitude: 60°34'22,49" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	01°08'46,29" N	60°34'22,49" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001137/2025.47

Parecer Técnico Nº:
556/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.367,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriela Pimentel Nascimento - ART Nº RR20250154323



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/09/2025 às 09:42

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 11:06

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8c773> informando o seguinte código
verificador: **8c773**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459